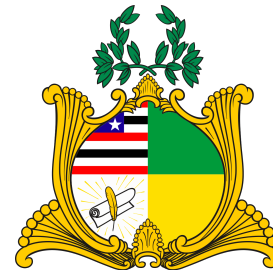




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 675 :: SEXTA, 13 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 037/2022/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 038/2022 - DIÁRIAS	2
GABINETE.....	2
PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2022.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022.....	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Chefe de gabinete: Ana Paula Rodrigues dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 1 diária) para cobertura de despesas, hospedagem, alimentação e deslocamento do (a) servidor (a) **Ana**

Paula Rodrigues dos Santos, Chefe de Gabinete, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito, Portaria nº 007/2021, portador (a) do CPF nº **994.307.033-15**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 028/2008.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/Ma, com a finalidade de participar do evento “Café com Trilhas”, promovido pelo “Formação – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB), parceiro técnico do UNICEF, que acontecerá no dia 12 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do (a) servidor (a) por meio de transferência eletrônica.

Agência: 0001

Conta Corrente: 60149868-1

Banco: 0260 -NU Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80528394bdfc3dd78ed0d4255800b75aeb19936e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MAIO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 038/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora do Departamento de Juventude, Alinne de Moura Nunes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 1 diária) para cobertura de despesas, hospedagem, alimentação e deslocamento da Coordenadora do Departamento de Juventude, **Alinne de Moura Nunes**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, portaria nº 198/2021, portador do CPF: **614.385.983-35**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 028/2008.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/Ma, com a finalidade de participar do evento “Cafê com Trilhas”, promovido pelo “Formação - Centro de Apoio à Educação Básica” (FCAEB), parceiro técnico do UNICEF, que acontecerá no dia 12 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Agência: 0001

Conta: 15354411-5

Banco: Nu Pagamentos S.A

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MAIO DE 2021, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

GABINETE

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o SINC FOLHA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **TAMILA PATRICIA MIRANDA BATISTA** portadora do CPF nº***854.488**, Diretora do



Departamento de Recursos Humanos, para a função de responsável pelo **SINC FOLHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** MIX COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.020.094/0001-57. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 1.180.880,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DO QSE: 12.122.0204.6189.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. FUNDEB. EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA-FUNDEB: 02.15. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT: 12.361.0404.2071.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.723-91. ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, CPF Nº 326.050.548-29.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022.

Errata do extrato do contrato nº 056/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, publicado no dia 03 de março de 2022, à página 01, Da edição 626, Quinta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022”.

LEIA-SE: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 03/03/2022. Governador Edison Lobão, 13 de maio de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80528394bdfc3dd78ed0d4255800b75aeb19936e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 13/05/2022 17:10:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80528394bdfc3dd78ed0d4255800b75aeb19936e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

